

Novo ensino médio e educação profissional: privatização e precarização do trabalho docente na rede Estadual Paulista no Programa NOVOTEC

Evaldo Piolli

Mauro Sala

Gisiley Paulim Zucco Piolli

Como citar: PIOLLI, Evaldo; SALA, Mauro; PIOLLI, Gisiley Paulim Zucco. Novo ensino médio e educação profissional: privatização e precarização do trabalho docente na rede Estadual Paulista no Programa NOVOTEC. *In:* NOVAES, Henrique Tahan; LIMA FILHO, Domingos Leite; SANTOS, José Deribaldo Gomes dos (org.). **Educação profissional no Brasil do século XXI: políticas, críticas e perspectivas.** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2024. v. 3. p. 239-260. DOI: <https://doi.org/10.36311/2024.978-65-5954-526-1.p239-260>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

10

Novo ensino médio e educação profissional: privatização e precarização do trabalho docente na rede Estadual Paulista no Programa NOVOTEC

Evaldo Piolli

Mauro Sala

Gisiley Paulim Zucco Piolli

1. INTRODUÇÃO

O artigo é parte de uma pesquisa com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, em andamento. O objeto dessa pesquisa é analisar o processo de *implementação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional no Ensino Médio Regular, a partir da Lei nº 13.415/2017 nos estados de São Paulo e Piauí*. Neste trabalho, apresentamos alguns dados e reflexões sobre o programa Novotec do

¹ Processo CNPq: 420124/2022-5

<https://doi.org/10.36311/2024.978-65-5954-526-1.p239-260>

governo do Estado de São Paulo, criado em 2019 e implementado na rede regular de ensino a partir de 2022.

Com a reforma do Ensino Médio se criou a possibilidade da formação profissional se tornar um dos itinerários formativos da última etapa da Educação Básica. Desse modo, a formação técnica e profissional passou a compor a carga horária da Educação Básica para a integralização da sua carga horária obrigatória, que passou a se reger pelo esquema Base Nacional Comum Curricular + itinerário formativo.

As formas que esse itinerário formativo pode ser cumprido induz a um processo de externalização e privatização da formação profissional, inclusive nas escolas das redes públicas de ensino.

Já no texto da Lei 13.415/2017, que instituiu a reforma do Ensino Médio, podemos ler que “para efeito de cumprimento das exigências curriculares do Ensino Médio”, foi aberta a possibilidade de se considerar: atividades de educação técnica oferecidas em outras instituições de ensino credenciadas; cursos oferecidos por centros ou programas ocupacionais e; estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras (Brasil, 1996, Art. 36, § 1).

Isso significa que o currículo escolar do Ensino Médio, não precisa mais ser integralizado diretamente na instituição a qual o estudante está vinculado e que parte do currículo, deixa de ser prerrogativa direta da escola em que está matriculado.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Brasil, 2018) podemos ler que:

§ 8º A oferta de itinerários formativos deve considerar as possibilidades estruturais e de recursos das instituições ou redes de ensino. § 9º Para garantir a oferta de diferentes itinerários formativos, podem ser estabelecidas parcerias entre diferentes instituições de ensino, desde que sejam previamente credenciadas pelos sistemas de ensino (Brasil, 2018, art. 12).

Essas parcerias seriam necessárias “a fim de melhor responder à heterogeneidade e pluralidade de condições, múltiplos interesses e aspirações dos estudantes, com suas especificidades etárias, sociais e culturais, bem como sua fase de desenvolvimento”, desde que essa organização “esteja credenciada pelo sistema de ensino” (Brasil, 2018, art. 17, § 9o). Tanto na LDB quanto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio não há nenhuma limitação sobre os tipos de instituições que poderão fazer parcerias entre si, sejam elas públicas ou privadas.

No parecer que subsidiou as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica podemos ler claramente que se trata de abrir espaço para as parcerias “por parte dos sistemas e das instituições públicas e privadas de ensino do país”. Diz o Parecer CNE/CP no 17/2020:

O novo formato do Ensino Médio, ditado pela Lei no 13.415/2017, entretanto, exige maior disposição de parcerias por parte dos sistemas e das instituições públicas e privadas de ensino do país. É preciso aproveitar melhor a estrutura das instituições especializadas em Educação Profissional para que o Ensino Médio, com o itinerário de formação técnica e profissional, possa contribuir para o sucesso do novo Ensino Médio, em termos de qualidade e de expansão. É preciso ampliar substancialmente o número de alunos que fazem o Ensino Médio articulado com a Educação Profissional (Brasil, 2020, p. 17).

Assim, vemos que a reforma do Ensino Médio passou a demandar uma maior articulação entre instituições públicas e privadas como forma de cumprimento do itinerário de formação técnica e profissional e de expansão no número de alunos na Educação Profissional.

2. O PROGRAMA NOVOTEC E A IMPLEMENTAÇÃO DO V ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM SÃO PAULO

No Estado de São Paulo, a implementação do itinerário de formação técnica e profissional tem seguido o caminho das parcerias com instituições públicas e privadas. Embora a rede estadual de educação esteja sob comando da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a implementação do itinerário de formação técnica e profissional ficou, até o final de 2022, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.

Como podemos ver na Resolução SEDUC 74, de 15 de setembro de 2022, que “dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino”:

Artigo 1 - A unidade escolar que ofertar o itinerário formativo de formação técnica e profissional terá, em suas dependências, curso de ensino médio articulado à educação profissional técnica de nível médio, estruturado em uma matriz curricular constituída por componentes curriculares da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo.

§1º - A organização curricular dos componentes da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo observará o disposto na Resolução Seduc no 97 de 08-10-2021 e na Resolução Seduc nº 69 de 12-08-2022.

§2º - O processo de atribuição de aulas dos componentes curriculares da Formação Técnica e Profissional observará orientações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

§3º - O curso de ensino médio articulado à educação profissional técnica de nível médio exigirá efetivação de duas matrículas distintas, efetuadas pelo próprio estudante ou por seu responsável legal, sendo uma vinculada à escola de Ensino Médio regular e outra vinculada à instituição de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (São Paulo, 2022b).

As Resoluções SEDUC 97/2021 e 69/2022 estabelecem as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo, estabelecendo também suas cargas horárias e a divisão delas entre formação geral básica e itinerários formativos. Na Resolução Seduc 97/2021 podemos ler:

Artigo 4o - A matriz curricular da etapa do Ensino Médio para os estudantes com ingresso a partir de 2021 é composta pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica e Itinerários Formativos, sendo asseguradas as seguintes cargas horárias para o período diurno:

I. A primeira série do Ensino Médio é constituída de 900 horas de Formação Geral Básica e 150 horas de Itinerários Formativos.

II. A segunda série do Ensino Médio, a partir de 2022, será constituída de 600 horas de Formação GeralBásica e 660 horas de Itinerários Formativos.

III. A terceira série do Ensino Médio, a partir de 2023, será constituída de 300 horas de Formação GeralBásica e 900 horas de Itinerários Formativos (São Paulo, 2021a).

Desse modo, podemos ver que parte significativa da carga horária do Ensino Médio se refere aos itinerários formativos e que, no caso do itinerário de formação técnica e profissional, a atribuição das aulas não é organizada diretamente pela Secretaria da Educação do estado, devendo observar “orientações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico”. E é essa Secretaria que fomentou o programa, até 2022, para a implementação desse itinerário, o já conhecido Novotec (Piolli; Sala, 2019).

Em outubro de 2021 foi assinado o Termo de Cooperação 001/2021, entre a SEDUC-SP e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico -SDE, para implementação do programa NOVOTEC nas escolas da rede pública do estado de São Paulo. Como trata o documento, a colaboração entre as pastas visou “oferecer no âmbito da rede estadual de ensino a educação profissional e técnica, como parte da formação básica dos alunos, por meio de formação técnica e profissional, conforme o previsto na Lei Federal n.

13.415/2017, ou como formação complementar”. Ainda relativo ao referido termo, compete à SDE, “promover a contratação de executora pedagógica dos cursos técnicos e profissionais oferecidos, que são as responsáveis, conforme objeto da contratação, de ofertar, ministrar e certificar os estudantes” (São Paulo, 2021b, p.2).

Na Lei 17.614, de 26 de dezembro de 2022 (São Paulo, 2022a), que estabelece a lei orçamentária do estado de São Paulo para 2023, a ação 6289 - Desenvolvimento do NOVOTEC Integrado, descrito como “Manutenção de cursos do Novotec integrado a cursos profissionalizantes aos estudantes das escolas estaduais do ensino médio pelo Governo do Estado de São Paulo”, previa um gasto de R\$ 315.799.027,00 para o oferecimento de 70.555 vagas no programa Novotec Integrado. A ação 6346 - NOVOTEC - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, que propõe a “ampliação do acesso ao Ensino Profissionalizante no Estado de São Paulo por meio de cursos de qualificação profissional presencial e EAD focados nos estudantes do ensino médio”, previa R\$ 267.513.894,00 para o oferecimento de 190.000 vagas. A ação 6344 - NOVOTEC APRENDIZ, que dispõe sobre a “oferta de formação técnico profissional para alunos do ensino médio, por meio de cursos de aprendizagem, de acordo com a legislação vigente, e sua inserção no mercado de trabalho”, previa R\$ 3.860.408,00 para o oferecimento de 16.200 vagas. Além dessas ações, a Lei orçamentária do estado de São Paulo também previa a ação 6397 - NOVOTEC EXPRESSO - BOLSA DO POVO, com previsão de R\$ 41.705.661,00, para o oferecimento de 60.000 “bolsas-auxílio para os alunos que, além de cumprirem os pré-requisitos do programa na admissão, estejam regularmente matriculados no ensino médio da rede estadual ou do Centro Paula Souza e também estejam frequentes no curso a cada mês de aferição”. Todos esses programas estão vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado (São Paulo, 2022c).

Desse modo, vemos que o Novotec apareceu com bastante abrangência na proposta orçamentária do governo paulista para o ano de 2023. Embora na lei orçamentária paulista conste todas essas modalidades, uma pesquisa no portal da transparência do governo paulista mostra uma re-

alidade distinta e uma certa indefinição na caracterização das ações que dificultam uma avaliação mais precisa do seu processo de implementação.

Todas as ações descritas na lei orçamentária têm, juntas, um valor empenhado de R\$ 340.922.955,20, sendo que R\$ 340.897.511,53 dizem respeito apenas à ação NOVOTEC - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO. Os outros R\$ 25.403,67 estão empenhados para a ação DESENVOLVIMENTO DO NOVOTEC INTEGRADO edizem respeito à conservação e manutenção de imóveis, serviço de dedetização e publicidade. Já dos R\$ 340.897.511,53 empenhados para o NOVOTEC - qualificação profissional para estudantes do ensino médio R\$ 334.794.926,07 estão sob a rubrica “outros serviços de terceiros”.

Como diz a Resolução 74/2022 já citada,

O curso de ensino médio articulado à educação profissional técnica de nível médio exigirá efetivação de duas matrículas distintas, efetuadas pelo próprio estudante ou por seu responsável legal, sendo uma vinculada à escola de Ensino Médio regular e outra vinculada à instituição de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (São Paulo, 2022b).

A questão que nos fica é: que “outras” instituições de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio são essas que oferecerão o itinerário de formação técnica e profissional para os estudantes da rede estadual de educação?

Segundo informações colhidas no portal da transparência do governo paulista, vemos quem são os fornecedores desses serviços terceirizados, para oferta de vagas voltadas para o ensino médio regular. Como segue:

Tabela 1 - Valores empenhados, liquidados e pagos no Novotec expresso e integrado em 2023 (R\$)

Fornecedor	Empenhado	Liquidado	Pago
CTO. EST. EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA	177.224.635,20	12.067.736,85	11.512.524,48
ESSA/PROZ EDUCAÇÃO PROFISSIONAL S.A	30.209.867,90	6.468.107,39	5.540.143,08
ASSOCIAÇÃO SEQUENCIAL DE ENSINO SUP	19.367.308,68	5.009.730,83	8.132.833,84
FIEC FUND INDAIATUBANA DE EDUC E CULTURA	18.240.000,00	8.015.736,75	5.229.621,75
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	12.446.420,04	2.717.819,30	2.851.680,19
Total	257.488.231,82	34.279.131,12	33.266.803,34

Fonte: <https://www.transparencia.sp.gov.br> - Despesas com contratos; Fornecedores; Secretaria do Desenvolvimento Econômico; ação NOVOTEC - qualif. prof. estudantes ensino médio - 2023 (Atualizado em 17 ago. 2023).

Na tabela 1, podemos ver que apesar do empenho com as instituições contratadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SDE para fornecimento dos cursos do Novotec Ensino Médio para os estudantes da rede estadual foi de R\$ 257.488.231,82. No entanto, apenas R\$ 34.279.131,12 foram liquidados, sendo que R\$ 33.266.803,34 foram efetivamente pagos em favor das seis instituições ETECs do Centro Paula Souza (públicas), Senac (sistema S), Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (pública) (FIEC), Escola Técnica Sequencial (privada) e Proz Educação (privada).

Segundo o portal da transparência, o governo paulista tem 7.126 alunos no Novotec-Expresso, distribuídos em 117 unidades e 33.005 alunos no Novotec-Integrado, em 772 unidades pelo Estado².

Segundo a Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante (CETTPRO) de São Paulo, datado de 30/01/2023, empresa Proz seria responsável pelo oferecimento do Novotec-Expresso nas escolas estaduais em 2023. Em 2022, segundo o mesmo documento, havia

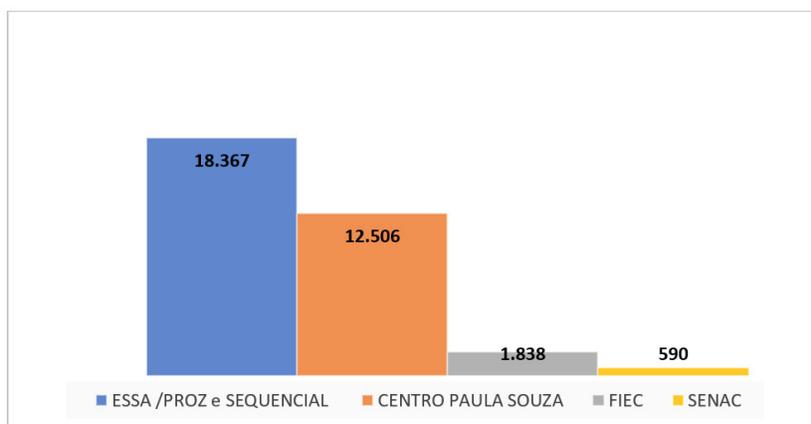
² Dados do portal da transparência do governo do Estado de São Paulo, coletados em 18 de agosto de 2023.

299 turmas do Novotec-Expresso, divididos entre a Proz (257 turmas) e a Sequencial (42 turmas). São cursos de qualificação profissional de 200 horas integrado a um dos itinerários formativos ofertados pela SEDUC-SP.

Assim, em 2022, todos os 8.315 estudantes que concluíram o Novotec-Expresso o fizeram em cursos oferecidos por instituições privadas. Em 2023, novamente o Novotec-Expresso ficou inteiramente a cargo dessas empresas privadas, que passaram a receber milhões de reais do cofre estadual.

Em relação ao Novotec-Integrado, em junho de 2023, tínhamos a seguinte divisão das matrículas pelas instituições:

Gráfico 1 - Matrículas do Novotec integrado por instituição contratada (2023)



Fonte: Cadastro de Alunos do Banco de Dados: DB_DEINF (2023)

Embora a ESSA/PROZ e a Sequencial sejam empresas distintas, o número das matrículas de ambas aparecem juntas pois foi a forma que o governo paulista nos forneceu o dado quando solicitado via lei de acesso à informação. De qualquer modo, para os objetivos desse artigo isso não significará maiores problemas, já que ambas são empresas privadas e de capital aberto com fins lucrativos. Feito este esclarecimento, podemos notar pela distribuição das matrículas do Novotec- Integrado dois caminhos

que o governo paulista tem tomado para a implementação do itinerário de formação técnica e profissional: a mobilização do Centro Paula Souza e a contratação de *outras* instituições de educação profissional não pertencentes à estrutura estadual.

Assim, vemos que das 33.301 matrículas no Novotec-Integrado, 12.506 estão vinculadas ao Centro Paula Souza, ou seja, à instituição estadual especializada em formação profissional comporta cerca 37,5% das matrículas da ação, sendo também, como vimos pela tabela do portal da transparência do governo paulista, a instituição que mais recebeu repasse para a ação, recebendo mais de R\$ 11,3 milhões.

Desse modo, as escolas técnicas vinculadas ao Centro Paula Souza se tornaram, em 2023, importantes implementadoras do itinerário de formação técnica e profissional por meio do Novotec-Integrado para os estudantes da rede estadual paulista.

Já havíamos percebido esse movimento e apontado possíveis transformações que essas instituições poderiam sofrer. Ainda em 2019 escrevemos:

A parceria firmada com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para o oferecimento dos itinerários profissionalizantes, constante na Reforma do Ensino Médio, para os estudantes da rede regular, pode ser um fator que favoreça o abandono por parte das ETEC's de qualquer participação na educação básica que não seja o oferecimento do itinerário profissionalizante, seja com cursos curtos de qualificação profissional, seja com cursos técnicos. (...) O que se coloca é a transformação das ETEC's em uma instituição auxiliar para a implementação do itinerário profissionalizante da Reforma do Ensino Médio, descaracterizando-as completamente (Piolli; Sala, 2019, p. 192).

Acompanhar esse processo foge do objetivo imediato deste artigo, que está preocupado com o processo de privatização que o Novotec impulsiona. Nosso objetivo aqui não é aprofundar a relação do Centro Paula Souza com o Novotec. Aqui, nos importa antes apreender a participação das *outras* instituições que o compõem e sua tendência.

Vemos que somente a ESSA, a Sequencial, a FIEC e o SENAC receberam juntos mais de R\$ 22,1 milhões dos R\$ 38 milhões liquidados em 2023 pela ação do Novotec. Essas instituições concentravam 20.795 das 33.301 matrículas do Novotec-Integrado em junho de 2023. Assim, mais de 60% das matrículas do Novotec-Integrado estavam nessas instituições.

3. PRIVATIZAÇÃO DA OFERTA E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

Embora o Centro Paula Souza, instituição estadual especializada em ensino profissional vinculada à própria Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e do qual fazem parte as Escolas Técnicas Estaduais (ETECs), seja a instituição que recebeu o maior repasse para a ação, vemos que sua participação alcança apenas 37,5%% das matrículas do Novotec-Integrado, restando a maioria das matrículas sendo oferecidas por instituições privadas com fins lucrativos, fundações ou instituições patronais ligadas ao Sistema S.

Desse modo, temos que notar um movimento de privatização direta da rede pública paulista, que passa a ter “em suas dependências” (Resolução SEDUC 74/2022) cursos diretamente oferecidos por instituições privadas e que passam a contar como carga horária da Educação Básica pública.

Para ficar apenas com as maiores fornecedoras da ação que não pertencem à estrutura estadual pública de São Paulo, podemos ver a participação importante que essas instituições passam a ter na execução do Novotec. Somente a ESSA/PROZ e a Sequencial, que são empresas privadas com fins lucrativos, concentraram 18.367 matrículas, ou seja, mais de 55% das matrículas do programa e receberam mais de R\$ 13,6 milhões do governo somente em 2023.

Investigando um pouco sobre essas duas empresas que concentram a maior fatia das matrículas do Novotec-Integrado, a ESSA/PROZ e a Sequencial, descobrimos coisas interessantes sobre a forma de contratação do trabalho docente para o oferecimento do itinerário de formação técnica e profissional para os estudantes da rede estadual de São Paulo.

A ESSA, que recentemente se fundiu com a Enferminas e mudou de nome, passando a integrar o grupo PROZ³, diz ter “como propósito levar educação de qualidade, que gera emprego real aos nossos estudantes e assim, transformar nosso país”. Ela afirma ter “cursos atualizados com foco no que o mercado mais valoriza” e que seus “professores que são profissionais reconhecidos em suas áreas”. No site da PROZ também podemos ler que:

A Proz, está no mercado há mais de 10 anos, além dos cursos técnicos em nossas unidades, temos também uma parceria com o Governo do Estado com o programa NOVOTEC - SP. e com o Governo de Minas com o programa Trilhas. Essas parcerias possibilitam o aluno a ter uma qualificação técnica junto a sua formação do ensino médio.⁴

No site da PROZ, entrando no link “trabalhe conosco”, podemos acessar várias ofertas de trabalho. Entrando em uma delas lemos o seguinte anúncio:

PROFESSOR INFORMÁTICA PARA INTERNET – SOROCABA. Heii, você já pensou em se tornar um professor (a) e poder contribuir para a vida dos adolescentes? Ensiná-los nesse período de incertezas e dúvidas, aposto que você quando aluno, adoraria ter um professor engajado, divertido e comprometido. O que acha de poder levar essa experiência a eles? A Proz, está no mercado há mais de 10 anos, além dos cursos técnicos em nossas unidades, temos também uma parceria com o Governo do Estado com o programa NOVOTEC - SP. e com o Governo de Minas com o programa Trilhas. Essas parcerias possibilitam o aluno a ter uma qualificação técnica junto a sua formação do ensino médio. O professor (a) é contratado pela Proz, mas ministra as aulas dentro das escolas públicas, ou, dentro das nossas unidades, com os recursos oferecidos pelas mesmas. [...] Informações complementares:

³ O grupo Proz Educação Profissional S.A foi fundado em 2020 é uma empresa de capital aberto e que tem entre seus investidores a fundação Roberto Marinho, o Instituto Criar, fundado pelo apresentador de TV Luciano Huck, e o empresário Jair Ribeiro, fundador do Banco Patrimônio, que hoje está nas mãos do grupo americano Chase Manhattan (JP Morgan). Esses investimentos e a PROZ são geridos pela EB Capital comandada pela CEO Luciana Ribeiro.

⁴ Disponível em: <https://prozeducao.pandape.infojobs.com.br/>. Acesso em: 20 maio 2024.

Nossa forma de contratação é no regime Autônomo (contrato bimestral renovável) ou CLT (contrato intermitente); [...] Carga horária semanal: 25; [...] Remuneração: Pagamento por hora aula (PROZ, 2024).

No site há várias ofertas de trabalho como essa para diversas áreas, variando basicamente o local de trabalho, outras escolas da rede estadual, e a carga horária.

Destacamos que o próprio anúncio diz que “o professor (a) é contratado pela Proz, mas ministra as aulas dentro das escolas públicas, ou, dentro das nossas unidades, com os recursos oferecidos pelas mesmas”. O anúncio também diz que “forma de contratação é no regime Autônomo (contrato bimestral renovável) ou CLT (contrato intermitente)”.

Assim, teremos um professor e/ou professora terceirizada de uma empresa privada dentro das escolas públicas ministrando cursos com recursos públicos e que contabilizam a carga horária do Ensino Médio, numa clara privatização e terceirização da atividade de ensino, ou seja, da atividade fim da escola.

Além das vagas regulares para os cursos do Novotec, a Proz também oferece vagas para contratação de “Professor(a) Eventual Novotec”. Segundo o anúncio da vaga,

Nesta função o professor(a) eventual, você será convidado pela Proz a acompanhar a turma de um dos nossos cursos, na ausência do professor titular da turma Novotec. Ou seja, o professor (a) eventual irá assumir as responsabilidades com a turma.

Aqui o regime de contratação é exclusivamente do tipo autônomo em que “os dias e horários de aulas serão de acordo com o programa Novotec em cada escola” e “a remuneração seguirá o modelo de hora aula e o valor é de acordo com o professor titular substituído”. Apesar da contratação ser como profissional autônomo, na descrição da vaga a jornada de trabalho está definida como “Período Integral”.

Desde pelo menos junho de 2023, a ESSA/PROZ vem discutido um novo projeto para a contratação de professores eventuais voltado para a contratação temporária de docentes da rede estadual: o projeto “Professor Eventual”.

Figura 1 - Contratação de Professor Eventual -PROZ Educação Profissional



Fonte: apresentação do programa professor eventual – ProZ educação profissional (2023)⁵

Segundo o material da empresa, publicado em junho de 2023:

O Projeto Professor Eventual tem por objetivo trazer solução ao Programa NOVOTEC - SP: *a ausência de aulas por falta de sem aviso*. Para isso, a ProZ está recrutando da rede estadual de ensino, com disponibilidade de carga horária, para *substituir o docente titular* em casos de falta (PROZ, 2023).

Ainda segundo a apresentação, a escolha de professores da rede estadual se dá porque,

além de já conhecerem o Programa NOVOTEC, os docentes da rede estadual já têm contato com os alunos das turmas. Junto a

⁵ Material coletado nas escolas visitadas em agosto de 2023.

isso, a Proz consegue ampliar a boa relação com a gestão da escola e oferece oportunidade de trabalho para a comunidade escolar (PROZ, 2023).

Desse modo, propõe-se um contrato de trabalho “em modelo autônomo” para os professores e professoras da rede estadual prestarem serviço para a empresa implementar o Novotec nas escolas públicas paulista. Segue o material:

O Professor Eventual será acionado pelos supervisores da Proz quando houver faltas. Dessa forma, estamos criando um banco de professores que serão selecionados e contratados, mas ficarão em *stand-by*. A contratação do professor eventual será em *modelo autônomo* e a remuneração ocorrerá de acordo com *ovalor da hora-aula do docente titular* a ser substituído (PROZ, 2023).

Embora no material do programa “Professor Eventual” a ESSA/PROZ diga que “os professores eventuais serão treinados para desenvolver o programa e receberão o material para a aula”, o *link* “para saber mais”, disponível neste material, esclarece que o treinamento será oferecido pela empresa: “O profissional autônomo terá acesso à plataforma da Academia Proz, para que realize, exclusivamente, os treinamentos sobre o Código de Ética e Conduta da empresa e sobre a LGPD, uma vez que terá acesso aos dados pessoais dos alunos” (PROZ, 2023).

Desse modo, a PROZ quer avançar o processo de privatização e terceirização da atividade de ensino cooptando professores e professoras da própria escola, com um contrato de serviço autônomo, sem vínculo empregatício, a ser acionado diretamente pelos supervisores da empresa sem a mediação da escola. Essa modalidade de contratação de professores anunciada pela empresa vem sendo adotada pela SEDUC-SP desde a promulgação da Lei 1093/2009. Nesse modelo de contratação, os professores contratados como eventuais, ficam sem aulas atribuídas, ou seja, recebem por aula dada quando substituem.

Em agosto de 2023, a PROZ oferecia 120 vagas para a contratação de professores eventuais para o Novotec, mas, segundo a página do *LinkedIn* da empresa, havia, um mês após o anúncio ser publicado, apenas 115 candidatos. As ofertas de trabalho nessa modalidade ainda estão abertas no site da empresa⁶.

No site da Sequencial⁷, que se apresenta como “uma **Escola Técnica** focada na melhor capacitação e profissionalização de seus alunos”, com professores que “conhecem profundamente o mercado de trabalho e trazem experiências práticas para a sala de aula”, também vemos anúncios para compor o seu “banco de talentos” e trabalhar no programa Novotec, em escolas da rede estadual paulista, onde o recurso da subcontratação de professores como Pessoa Jurídica pela empresa também ocorre. Nos anúncios do seu “banco de talentos” encontramos ofertas como essas:

Figura 2 - Contratação de professores na Sequencial S.A.



Professor Novotec Técnico em Informática para Internet- Santo Antônio de Posse - SP

Professor Novotec Técnico em Informática para Internet- Santo Antônio de Posse - SP

Período de Inscrição

03/01/2024 à 30/05/2024

Requisitos

Professor (a) Novotec Técnico em Informática para Internet

- Formação Técnico, Tecnólogo, Graduação em Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Desenvolvimento Web, Desenvolvimento para Dispositivos Móveis ou curso que se equiparem.

titulação	valor hora por titulação
técnico	R\$ 19,00
Técnico Especialista	R\$ 20,00
Tecnólogo	R\$ 21,00
Graduado	R\$ 22,00
Pós graduado	R\$ 24,00

Horário de Aula: Conforme atribuição de aula e disponibilidade informada.

Contratação: PESSOA JURÍDICA com empresa constituída MEI/LTDA/ME

Local de Trabalho: Escola Estadual Santo Antônio
Endereço: R. Miguel Russo, 231, Santo Antônio de Posse - SP, 13830-000

Horários de Aula: Conforme atribuição de aula e disponibilidade informada.

Fonte: Disponível em; <https://bancodetalentos.gruposequencial.com.br/>. Acesso em: 06 maio 2024.

⁶ Contratação de professor eventual. Disponível em: <https://prozeducacao.pandape.infojobs.com.br/Detail?id=AF6FC83CEEDA8A4E>. Acesso em: 10 maio 2024.

⁷ A Associação Sequencial de Ensino Superior S.A foi fundada em 2003, se tornou empresa de capital aberto em 2021. Tem como gestora a holding financeira Amani Empreendimentos e Participações LTDA, vinculada às empresas da família Zogbi.

Assim, a Sequencial S.A contrata seus professores por horas que variam de R\$ 19,00 à R\$ 24,00, dependendo da titulação do candidato. A forma de contratação, segundo o anúncio, se dará na forma de “pessoa jurídica com empresa constituída MEI/LTDA/ME”.

Em visitas que fizemos em algumas escolas estaduais, encontramos situações em que um único professor contratado por essas empresas era responsável por toda a formação técnica dos estudantes. Outra questão que nos chamou atenção nas conversas que tivemos nessas escolas é como o Novotec é percebido pela gestão e pelos professores. Quando perguntávamos sobre os itinerários formativos que a escola oferecia, as respostas sempre caminhavam para “a escola tem dois itinerários formativos e o Novotec”.

Esse processo de privatização e terceirização dos docentes do Novotec faz com que ele seja percebido como uma espécie de implante externo à organização escolar. A rigor, o Novotec também é um itinerário formativo da escola, mas no discurso dos professores e da gestão não aparece dessa maneira, já que os professores do Novotec estão submetidos e respondem diretamente às empresas que o contrataram, parecendo ter pouca relação com a gestão e o coletivo escolar, não participando nem das reuniões coletivas da escola.

Assim, temos uma situação em que parte significativa da carga horária da Educação Básica pública passa a ser ofertada por empresas privadas dentro das escolas públicas, numa clara privatização e terceirização do ensino, que passa a ser exercido por um contingente de trabalhadores com contratos de autônomo ou pessoa jurídica.

O que tem que ficar claro é que o itinerário de formação técnica e profissional, com a reforma do Ensino Médio, passou a compor a carga horária e a definição de Educação Básica, ou seja, o que temos é um processo de privatização e terceirização da Educação Básica pública no Estado de São Paulo. Tudo isso alimentado com recursos públicos.

E esses recursos não são apenas para essas empresas privadas garantirem a expansão da Educação Profissional demandada pela juventude, mas também para garantir seus lucros. Num arroubo de sinceridade, le-

mos nos termos de contrato (Processo SDE-PRC-2022/00433), celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Essa Educação Profissional S.A (PROZ), após a apresentação dos valores milionários dos lotes de cursos e vagas que:

[...] nos preços acima estão incluídos, *além do lucro*, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte (São Paulo, 2022c).

Assim, o processo de privatização avança sobre as escolas públicas como um dos efeitos da reforma do Ensino Médio. Um processo de privatização que vem acompanhado da terceirização das atividades-fim, ou seja, da atividade de ensino, num processo em que o Estado contrata uma empresa prestadora de serviço que subcontrata professores “prestadores de serviço” para atuar nas escolas públicas paulistas. O fato de isso ter começado pelo itinerário de formação técnica e profissional não diminui sua gravidade, já que esse itinerário, apesar de ter características próprias, passa a compor a carga-horária para a integralização do próprio Ensino Médio, ou seja, passa a fazer parte da carga-horária necessária para a integralização da Educação Básica.

Contudo, cabe destacar que nas escolas onde o Centro Paula Souza atua pelo NOVOTEC, encontramos a contratação de professores por tempo determinado, por até dois anos, com uma remuneração de R\$ 21,40 por hora-aula. O mesmo ocorreu com a FIEC, mas com salários fixados em R\$ 44,00 a hora-aula.

Articulada à Lei 13.429/2017, que alterou a legislação sobre o trabalho temporário e as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros, ampliando as possibilidades de terceirização do trabalho, o governo paulista passou a utilizar simultaneamente a possibilidade de terceirização das “atividades-fim a serem executadas na empresa tomadora de serviços” (Brasil, 1974, art. 9, § 3) mecanismo em que “empresa pres-

tadora de serviços (...) subcontrata outras empresas para realização desses serviços” (Idem, art.4a, § 1) que, nesse caso, são professoras e professores obrigados a prestarem esse serviço como empresas de si mesmos dentro das escolas públicas. Assim, os dispositivos da reforma do Ensino Médio, articulados com as mudanças na legislação do trabalho, abriram caminho para que a ampliação da terceirização atingisse também as atividades-fim da escola, terceirizando o próprio trabalho educativo.

Desse modo, ampliou-se as divisões da categoria docente instituindo uma categoria docente “privatizada” e “pejotizada”, que não responde diretamente à organização da escola, constituindo-se como uma categoria à parte do funcionalismo, estando aquém até mesmo de suas formas mais bárbaras de precarização, e como um implante externo ao coletivo escolar, já que respondem diretamente à empresa contratante. Assim, soma-se à divisão da categoria docente do Estado de São Paulo (categoria O, V, F, efetivo, “nova” e “velha” carreira) uma nova categoria: a dos profissionais autônomos subcontratados por uma empresa privada prestadora de serviços para o Estado de São Paulo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os programas de oferta do V Itinerário está previsto serem executados por parceiros públicos e privados até o final de 2024, pois já há valores empenhados para tanto, segundo publicações de pregões, por exemplo, no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Porém, o governo que tomou posse em 2023, anunciou mudanças expressivas na oferta do V Itinerário, por exemplo, a exclusão do programa Novotec e a adoção do que denominou Ensino Médio Paulista, para os alunos que ingressarão a partir de 2024. De acordo com as novas resoluções do Ensino Médio Paulista, o V Itinerário de formação técnico profissional, fica sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP), ou seja, os recursos e projetos para a oferta do V Itinerário passaram a integrar a pasta da Educação

do Estado. Outra importante mudança é que os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, serão oferecidos em escolas próprias da rede de ensino estadual ou, em escolas de instituições parceiras.

O Novotec vem sendo executado em parceria com Centro Paulo Souza, Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC), ambas públicas, assim como, Associação Sequencial de Ensino Superior S.A., Essa Educação S.A. Proz e SENAC, que oferecem cursos Novotec Integrado, com cursos técnicos de 1.200h, ou Novotec expresso que combina itinerários formativos e cursos de qualificação profissional de maneira muito aligeirada e o Ejatec, curso também para qualificação profissional, ainda não pesquisado em loco, pois são cursos que estavam sendo ofertados, na maioria das vezes, em bairros periféricos de pior acesso. O Ejatec foi extinto pela secretaria em 2023

No que diz respeito ao Novotec Integrado e Expresso, foram observados, por nossa pesquisa, alguns problemas que estamos analisando mais detidamente. Entre eles destacamos a ausência de uma integração entre os conteúdos da BNCC e o Itinerário de Formação Técnica e Profissional e, como no caso dos cursos oferecidos pela ESSA/PROZ e da Sequencial, a dupla matrícula. Na pesquisa de campo, detectamos que nas escolas a gestão dos cursos ministrados pelas empresas, não se reporta à equipe gestora da escola e nem à SEDUC-SP. No caso, os dados de frequência dos estudantes, notas e demais registros são encaminhados diretamente às instâncias de controle das empresas e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, caracterizando o que denominamos de gestão paralela.

No processo de pesquisa identificamos ainda problemas relativos à desigualdade de oferta do V itinerário. Nos cursos ministrados pelo Centro Paula Souza e pela FIEC, identificamos que há professores diferentes para cada um dos componentes curriculares dos cursos e material físico (apostilas) distribuídas para os estudantes. No entanto, nos cursos oferecidos pela ESSA/PROZ e Sequencial, encontramos uma situação diferente, com um mesmo professor ministrando todos os componentes curriculares de um curso e o predomínio de materiais didáticos digitais. Por fim, destacamos que esse processo de contratação de empresas privadas para a oferta do V itinerário de Formação Técnica e Profissional, encontramos modalidades

precárias de contratação de professores (as), em plena consonância com o escopo da Lei 13.467/2017 da reforma trabalhista, tais como a contratação como Pessoa Jurídica - MEI (*pejotização*), contrato intermitente, contrato temporário como CLT ou autônomo, inclusive com salários menores do que o dos professores do sistema público estadual de ensino.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Lei no 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 11 nov. 2020.
- BRASIL. *Lei no 13.429, de 31 de março de 2017*. Altera dispositivos da Lei n. 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm. Acesso em: 14 ago. 2023.
- BRASIL. *Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974*. Dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras Providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6019.htm#art9. Acesso em: 27 ago. 2023.
- BRASIL. MEC. CNE. *Resolução no 3, de 21 de novembro de 2018*. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 11 nov. 2020.
- COORDENADORIA DE ENSINO TÉCNICO, TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE (CETPRO). *Apresentação NOVOTEC*. 30 jan. 2023.
- NOVOTEC. *Programa novotec*. Governo do Estado de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.novotec.sp.gov.br/>. Acesso em: 10 maio 2024.
- PIOLLI, E.; SALA, M. A Reforma do Ensino Médio e a Educação Profissional: da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional. *Revista Exitus*, Santarém, v. 11, p. 01-25, 2021. DOI: 10.24065/2237-9460.2021v11n1ID1543.
- PIOLLI, E.; SALA, M. O Novotec e a implementação da Reforma do Ensino Médio na rede estadual paulista. *Crítica Educativa*, São Carlos, v. 5, n. 1, p. 183–198, 2019. DOI: 10.22476/revcted.v5i1.424. Disponível em: <https://www.criticaeducativa.ufscar.br/index.php/criticaeducativa/article/view/424>. Acesso em: 27 ago. 2023.
- PROZ. *Projeto professor eventual*. Apresentação power point, junho de 2023.

PROZ. *Trabalhe conosco*. 2024. Disponível em: <https://prozeducao.pandape.infojobs.com.br/>. Acesso em: 10 maio 2024.

SÃO PAULO (Estado). *Lei 17.614, de 26 de dezembro de 2022a*. Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2023.

SÃO PAULO (Estado). *Resolução SEDUC 72, de 08 de outubro de 2021*. Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. Disponível em: [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLUÇÃO 97.PDF?Time=12/02/2022 18:11:51](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLUÇÃO%2097.PDF?Time=12/02/2022%2018:11:51). Acesso em: 27 ago. 2023.

SÃO PAULO (Estado). *Resolução SEDUC 74, de 15 de setembro de 2022b*. Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas. Disponível em: [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOL 74.PDF?Time=14/08/2023 09:42:09](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOL%2074.PDF?Time=14/08/2023%2009:42:09). Acesso em: 27 ago. 2023.

SÃO PAULO. *Resolução SEDUC 97 de 08 de outubro de 2021*. Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas, 2021a. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%2097.PDF?Time=12/02/2022%2018:11:51>. Acesso em: 12 out. 2023.

SÃO PAULO. SDE. Termo de contrato. *Processo SDE-PRC-2022/00433*. 2022c. <https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios>. Acesso em: 13 nov. 2023.

SÃO PAULO. SEDUC. CETTPRO. *Apresentação NOVOTEC*. 30 jan. 2023.

SÃO PAULO. *Termo de cooperação nº 01/2021*. termo de cooperação que entre si celebram a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE e a Secretaria da Educação - SEDUC, visando à implementação do programa NOVOTEC nas escolas da rede pública do Estado de São Paulo. 2021b. Disponível em: *Termo de Cooperação Seduc-SDE.pdf* (sharepoint.com). Acesso em: 20 ago. 2023.